



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0618/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Sandrelina Tondacio de Azevedo - CPF: 060.098.414-10**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 07 (sete) dias a partir de 24.10.2022 a 30.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 24.10.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221207105939.pdf>
assinado por: idUser: 185